

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

PARECER CACS FUNDEB N° 002/2018

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE AO REPASSE DA
EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO
SUPLEMENTAR/2012 – VIGÊNCIA
01/01/2012-31/12/2012.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Vera Cruz – RS, através de seus membros, em observância a Lei nº 12.722, de 3 de outubro de 2012 e as Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB e em reunião realizada, analisou a documentação de prestação de contas referente ao repasse da Educação Infantil - Apoio Suplementar/2012, vigência 01/01/2012 a 31/12/2012, considerando que:

1. Foram recebidos recursos de transferência do FNDE, no montante de R\$ 35.433,84, acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira na ordem de R\$ 109,26, totalizou a receita em R\$ 35.543,10, tendo sido aplicado o valor de R\$ 35.403,88 em despesas com pagamento de pessoal, restando o saldo de R\$ 139,22, reprogramado para o exercício de 2013.

2. Os valores foram aplicados em conformidade com o disposto na resolução referente ao programa.

3. A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável a Prestação de Contas referente ao repasse da EDUCAÇÃO INFANTIL – APOIO SUPLEMENTAR/2012 – VIGÊNCIA 01/01/2012-31/12/2012, conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.

Vera Cruz – RS, 23 de outubro de 2018.

TÂNIA MARLI CRUZ EICHWALD
Presidente

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 23 de outubro de 2018.

TÂNIA MARLI CRUZ EICHWALD
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB